

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. José Joeni Holanda de Araújo, Prefeito Municipal de Alto Santo (CE), em estrita observância ao que determina o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o art. 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011 e art. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, **TORNA PÚBLICO o RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL referente ao 3º QUADRIMESTRE DE 2024**, por disposição na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, Câmara Municipal de Alto Santo, Fórum da Comarca de Alto Santo e demais locais de amplo acesso e pelo site [www.altosanto.ce.gov.br/LRF](http://www.altosanto.ce.gov.br/LRF) E **CONTAS PÚBLICAS** para conhecimento e controle pelos interessados diretos pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO DO CEARÁ,  
AOS 30 DE JANEIRO DE 2025.



José Joeni Holanda de Araújo  
Prefeito Municipal de Alto Santo



Câmara Municipal de Alto Santo

Ofício nº 001/2025 – Controle Interno

Alto Santo – CE, 30 de janeiro de 2025

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, em especial para prova do Tribunal de Contas da União, que foi publicado no átrio desse Poder Legislativo, em local próprio de fácil e amplo acesso ao público, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, referente ao **3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024**, do período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2024, contendo dados com demonstrativos contábeis para ser publicados nesse Órgão.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Alto Santo – CE, 30 de janeiro de 2025

*Lorryny Maia Souto*

**Lorryny Maia Souto**  
Controladora Interna

**Câmara Municipal**  
**de Alto Santo**

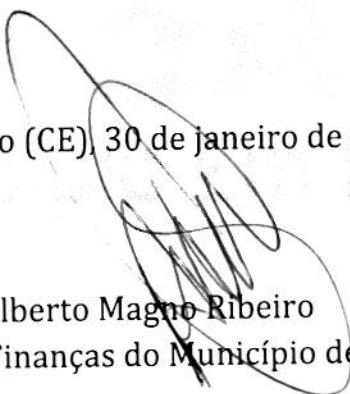
*R. Rocha*  
*30.01.25*

## CERTIDÃO

O SR. ALBERTO MAGNO RIBEIRO, SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO (CE)

C E R T I F I C A para fins de prova junto ao T.C.E. – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento aos art. 54 e 55 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, que o Poder Executivo de Alto Santo - CE remeteu a esta Secretaria em 30.01.2025, para publicação no mural da Prefeitura Municipal de Alto Santo e na internet, através do endereço eletrônico [www.altosanto.ce.gov.br](http://www.altosanto.ce.gov.br), o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - **RGF**, correspondente ao 3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro de 2025). O referido é verdade.

Alto Santo (CE), 30 de janeiro de 2025



Alberto Magno Ribeiro  
Secretário de Finanças do Município de Alto Santo

## CERTIDÃO

O SR. ZIL GUERRA CABÓ ARAÚJO, SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO (CE)

CERTIFICA para fins de prova junto ao T.C.E. – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento aos art. 54 e 55 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, que o Poder Executivo de Alto Santo - CE remeteu a esta Secretaria em 30.01.2025, para publicação no mural da Prefeitura Municipal de Alto Santo e na internet, através do endereço eletrônico [www.altosanto.ce.gov.br](http://www.altosanto.ce.gov.br), o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, correspondente ao 3º quadrimestre de 2024 (setembro a dezembro de 2024). O referido é verdade.

Alto Santo (CE), 30 de janeiro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente  
ZIL GUERRA CABO ARAUJO  
Data: 30/01/2025 14:45:55-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Zil Guerra Cabó Araújo  
Secretário de Governo do Município de Alto Santo

Ofício nº 002/2025 - CONTAB

Alto Santo (CE), 30 de janeiro de 2025

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao que preceitua os art. 54 e 55 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 8º § 1º da IN 02/2008 do Tribunal do Contas do Estado do Ceará – TCE – CE apresentar o **RGF – Relatório de Gestão Fiscal** referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024, período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2024, contendo dados com demonstrativos contábeis, para serem publicadas nesse Órgão, ao tempo em que solicitamos expedir a Certidão de Publicação do referido relatório com data de até dia 30 de janeiro de 2025 para coincidir com as informações enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios e site municipal.

Atenciosamente



José Joeni Holanda de Araújo  
Prefeito Municipal de Alto Santo

Exmo. Sr.  
Levi Damasceno Bessa  
MD Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo  
Nesta

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)											
	Liquidadas											
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	DES.P. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-11)				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.895.143,39	4.064.214,80	4.325.853,61	3.434.935,12	3.493.371,15	4.496.332,65	3.393.760,12					
Pessoal Ativo	2.892.319,39	4.061.390,80	4.323.029,61	3.432.111,12	3.490.547,15	4.492.096,65	3.390.936,12					
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.847.984,78	3.210.091,42	3.433.851,00	3.427.019,57	3.489.682,39	4.491.263,25	3.050.097,79					
Obrigações Patronais	44.334,61	851.299,38	889.178,61	5.091,55	864,76	833,40	340,838,33					
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	4.236,00	2.824,00					
Aposentadorias, Reserva e Refo	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	4.236,00	2.824,00					
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo do art. 19 da LRF)	214.227,41	214.707,88	211.756,34	212.569,30	216.882,03	264.334,03	225.147,77					
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
tivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	4.236,00	2.824,00					
Agentes Comunitários de Saúde e de	120.451,16	127.567,42	124.440,38	124.040,38	126.262,41	171.382,19	133.607,93					
e Combate às Endemias com Recurso	90.952,25	84.316,46	84.491,96	85.704,92	87.795,62	88.715,84	88.715,84					
Parcela dedutível referente ao piso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
salarial do Enfermeiro, Técnico												
Outras Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
ou Legais												

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.548.052,02	3.537.001,58	3.655.037,31	3.495.252,58	5.387.623,17	45.726.577,50	0,00	
Pessoal Ativo	3.545.228,02	3.534.177,58	3.652.213,31	3.492.428,58	5.383.387,17	45.689.865,50	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.544.303,26	3.515.693,27	3.651.384,74	3.491.589,90	4.678.560,08	42.831.521,45	0,00	
Obrigações Patronais	924,76	18.484,31	878,57	838,68	704.827,09	2.858.344,05	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	4.236,00	36.712,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reforços	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	4.236,00	36.712,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executadas a Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	221.721,39	219.082,56	213.928,51	209.336,64	557.176,32	2.980.870,18	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	21.333,33	21.333,33	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior, ao da Apuração de Período Anterior e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico e Outras Deduções Constitucionais ou Legais	2.824,00	2.824,00	2.824,00	2.824,00	4.236,00	36.712,00	0,00	
	128.811,10	129.179,09	124.578,00	121.069,53	342.970,30	1.774.359,89	0,00	
	90.086,29	87.079,47	86.526,51	85.443,11	188.636,69	1.148.464,96	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	3.326.330,63	3.317.919,02	3.441.108,80	3.285.915,94	4.830.446,85	42.745.707,32	0,00	



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% SOBRE RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			
- Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º da CF)	95.128.794,29		-
- Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16 da CF)	3.078.867,20		-
- Transferência da União rel. à remun. agentes comun. de saúde e comb. endemias (CF. Art.198 par.11)	1.571.704,00		-
- Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00		-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	90.478.223,09		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	42.745.707,32		47,24 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	48.858.240,47		54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.415.328,45		51,30 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	43.972.416,42		48,60 %

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMATICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Alto Santo - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:36:48  
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

	
JOSÉ JOENY HONANDA DE ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL	ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI CONTADOR
ALBERTO MAGNO RIBEIRO SECRETÁRIO	FRANCISCA LUANA DIÓGENES OSTERNE CONTROLADORA

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>19.486.264,00</b>	<b>19.021.887,92</b>	<b>29.314.774,77</b>	<b>27.211.375,89</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	19.486.264,00	19.021.887,92	29.314.774,77	27.211.375,89
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	1.716.353,53	1.716.353,53	12.170.673,34	7.299.999,72
Internos	1.716.353,53	1.716.353,53	12.170.673,34	7.299.999,72
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	17.769.910,47	17.305.534,39	17.144.101,43	19.911.376,17
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.066.970,19	16.602.594,11	16.441.161,15	19.874.787,34
De Demais Contribuições Sociais	702.940,28	702.940,28	702.940,28	36.588,83
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-3.401.060,95	-2.402.440,53	-2.097.777,10	395.515,74
Disponibilidade de caixa(1)	-3.401.060,95	-2.402.440,53	-2.097.777,10	395.515,74
Disponibilidade de caixa bruta	8.850.985,55	7.379.815,58	8.328.300,48	14.849.199,26
(-) Restos a pagar processados	11.870.872,38	8.960.926,32	8.346.864,23	14.199.933,08
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	381.174,12	821.329,79	2.079.213,35	253.750,44
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL)(III) = (I - II)</b>	<b>22.887.324,95</b>	<b>21.424.328,45</b>	<b>31.412.551,87</b>	<b>26.815.860,15</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>77.446.546,31</b>	<b>83.507.129,26</b>	<b>89.733.636,19</b>	<b>95.128.794,29</b>

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	3.242.360,00	3.242.360,00	4.703.836,00	3.078.867,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	74.204.186,31	80.264.769,26	85.029.800,19	92.049.927,09
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	26,26%	23,70%	34,48%	29,56%
% da DCI sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	30,84%	26,69%	36,94%	29,13%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	89.045.023,57	96.317.723,11	102.035.760,23	110.459.912,51
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (90%)	80.140.521,21	86.685.950,80	91.832.184,21	99.413.921,26

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) (2)	0,00	4.400,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	1.353.044,11	727.302,77	685.808,77	594.425,68
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Alto Santo - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:41:19

NOTA: 1-A. Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos".

  
JOSÉ JOLENI NOLLANDA DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ATAÇ - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI  
CONTADOR


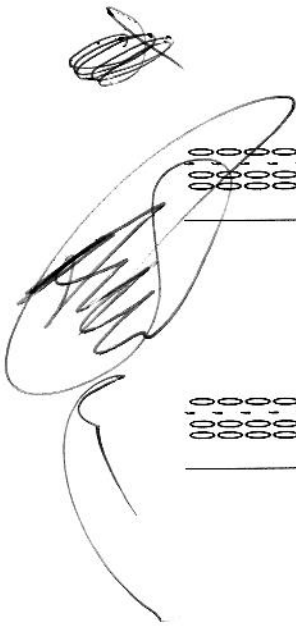
  
ALBERTO MAGNO RIBEIRO  
SECRETÁRIO

  
FRANCISCA LUANA DIÓGENES OSTERNE  
CONTROLADORA

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 10.)

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		Até o 10.º quadrimestre	Até o 20.º quadrimestre	Até o 30.º quadrimestre
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>				
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>77.446.546,31</b>	<b>83.507.129,26</b>	<b>89.733.636,19</b>	<b>95.128.794,29</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (VII)	3.242.360,00	3.242.360,00	4.703.836,00	3.078.867,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES ENDIVIDAMENTO (VIII)=(VI-VII)	74.204.186,31	80.264.769,26	85.029.800,19	92.049.927,09
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;22%&gt; de RCL AJUSTADA</b>	<b>16.324.920,99</b>	<b>17.658.249,24</b>	<b>18.706.556,04</b>	<b>20.250.983,96</b>
<b>LIMITE DE ALERTA ( Inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF ) (90%)</b>	<b>14.692.428,89</b>	<b>15.892.424,32</b>	<b>16.835.900,44</b>	<b>18.225.883,56</b>
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>		<b>SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL</b>		
	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Até o 10.º quadrimestre</b>	<b>Até o 20.º quadrimestre</b>	<b>Até o 30.º quadrimestre</b>
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00


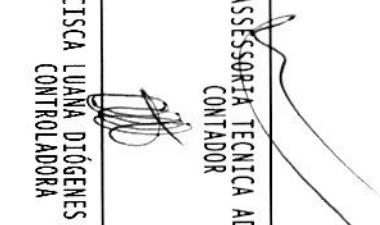


RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)

R\$ 1,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Alto Santo - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:42:21

 JOSÉ JOENILÂNDIA DE ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL	 ATAC - ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI CONTADOR
 ALBERTO MAGNO RIBEIRO SECRETARIO	 FRANCISCA LUANA DIÓGENES OSTERNE CONTROLADORA

RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')

R\$ 1,00



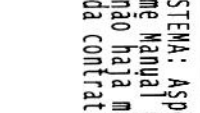
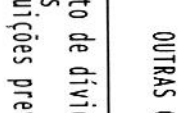
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA (a)
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	5.400.000,00
Interna	0,00	5.400.000,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)(1)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dividas (LRF, art 29, parágrafo 1)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)(1)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	5.400.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
Receita corrente líquida - RCL (IV)	95.128.794,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas individuais (410, art.166-A da CF) (V)	3.078.867,20	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	92.049.927,09	-
Operações vedadas (VII)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(III+VII-Ia-IIa)	5.400.000,00	5,87 %

Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	14.727.988,33	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do paragra.1º do art.59 da LRF) - (14,40%)	13.255.189,50	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	6.443.494,90	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dividas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Alto Santo - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:43:39  
 (1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteúdo.tesouro.gov.br/manuals/mip, estas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratados, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.  
 Nota :

	
JOSÉ IQENT HOLANDA DE ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL	ATAC - ACESSORIA TECNICA ADMINISTRATI CONTADOR
	
ALBERTO MANO RIBEIRO SECRETARIO	FRANCISCA LUANA DIÓGENES OSTERNE CONTROLADORA

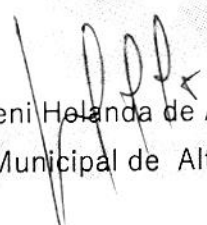
Ofício nº002/2025 – CONTAB

Alto Santo (CE), 30 de janeiro de 2025

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao que preceitua os art. . 54 e 55 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 8º § 1º da IN 02/2008 do Tribunal do Contas do Estado do Ceará – TCE – CE apresentar o **RGF – Relatório de Gestão Fiscal** referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2024, período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2024, contendo dados com demonstrativos contábeis, para serem publicadas nesse Órgão, ao tempo em que solicitamos expedir a Certidão de Publicação do referido relatório com data de até dia 30 de janeiro de 2025 para coincidir com as informações enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios e site municipal.

Atenciosamente



José Joeni Holanda de Araújo  
Prefeito Municipal de Alto Santo

Ao  
Exmo Sr.  
Levi Damasceno Bessa  
MD Presidente da Câmara Municipal de Alto Santo  
Nesta